

[Handwritten signatures and initials]

ATA Nº 1

Aos dezoito dias do mês de junho, pelas catorze horas, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 16/2014, de 10 de fevereiro, para apreciação do processo com vista à atribuição do título de especialista na área de Ciências Empresariais – Contabilidade e Fiscalidade, requeridas pelo candidato Arlindo José Bernardo Dinis, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Coimbra e Santarém, nos termos do Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pela Dr^a Maria da Conceição de Jesus Fortunato, Directora da Escola Superior de Gestão de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho n.º 7243/2013, publicado no DR. II Série, n.º 107, de 4 de junho de 2013 e pelos vogais Doutor Bruno José Machado de Almeida Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Doutora Carla Isabel Russo Vivas, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, Doutor Jorge Manuel Marques Simões, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, Dr. Nelson Guerreiro e Dr. José Carlos Antunes Agostinho, personalidades de reconhecido mérito na área de Ciências Empresariais – Contabilidade e Fiscalidade.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Arlindo José Bernardo Dinis

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

Estiveram presentes na reunião presencialmente ou por videoconferência todos os membros do júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Arlindo José Bernardo Dinis

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Para a arguição da 1ª prova, de apresentação e discussão do currículo profissional, foram designados os vogais, Doutora Carla Isabel Russo Vivas e Doutor Jorge Manuel Marques Simões, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

Para a arguição da 2ª prova, de discussão do trabalho de natureza profissional, foi designado o vogal Doutor Bruno José Machado de Almeida, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

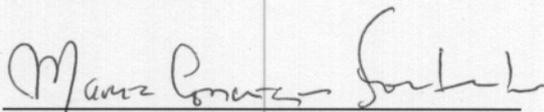
- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

O júri deliberou marcar as provas para o dia 25 de junho, sendo que a primeira se realizará pelas 10h30 e a segunda pelas 14h30, na auditório O106 do Instituto Politécnico de Tomar.

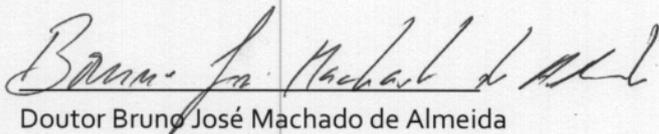
Nada mais havendo a tratar, a presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do júri



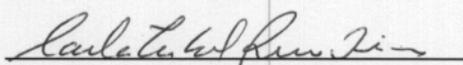
Drª Maria da Conceição de Jesus Fortunato

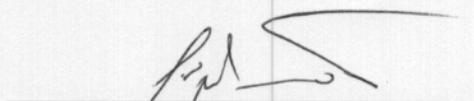
Os vogais,

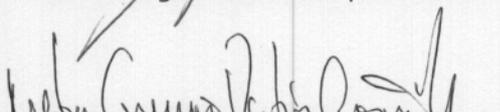


Doutor Bruno José Machado de Almeida




Doutora Carla Isabel Russo Vivas


Doutor Jorge Manuel Marques Simões


Dr. Nelson Guerreiro


Dr. José Carlos Antunes Agostinho